



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA Nº. 47, de 29 de agosto de 2016.

Quarta convocação de Matrícula dos candidatos sorteados excedentes no Concurso Público para Provimento de Vagas Remanescentes, ano 2016.

A DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e atendendo ao Princípio da Publicidade (art.37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Considerando o resultado do Sorteio Público para Vagas Remanescentes 2016;

Considerando as matrículas homologadas, conforme portaria nº 46/2016/Codap/UFS;

A existência de vagas, conforme a Resolução nº 31/2008/CONSU (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos sorteados excedentes para efetivarem a Matrícula no Codap, ano letivo 2016, conforme Edital nº. 04/2016/CODAP, publicado nos sites oficiais do concurso e no mural do Codap. Os Convocados para Matrícula estão relacionados na ordem que segue:

Posição Sorteio do Candidato Nº Documento (RG ou CPF)

1º ano – Ensino Médio

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
09	97	SAULO MIQUEIAS SANTOS NASCIMENTO	3554740-5

2º ano – Ensino Médio

Posição Sorteio	Nº Insc	Nome do Candidato	Nº Documento (RG ou CPF)
06	9	ARIANE DANIELLE OLIVEIRA SANTOS	068788485-39

Art. 2º - A Matrícula ocorrerá no dia **01 de setembro (quinta-feira)**, na Secretaria do Colégio, no horário das 07h às 18h, com a apresentação da documentação exigida, conforme Edital do Concurso:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) 2 (duas) fotos 3X4;
- d) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da Escola de origem indicando a habilitação para cursar a série correspondente à vaga sorteada e conforme o item 4.4 do Edital nº04/2016/CODAP. A Declaração ou Guia de Transferência deve apresentar as informações relativas à situação final do aluno no ano letivo 2015;
- e) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos sites oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Prof.ª MSC. Jane dos Santos

Diretora em Exercício do CODAP/UFS